

EXPEDIENTE: Publicação do Sindicato dos Trabalhadores no Poder Judiciário Federal no Estado de Santa Catarina – Filiado à FENAJUFE - Rua dos Ilhéus, 118, sobrelaja, sala 3, Edifício Jorge Daux, CEP 88010-560, Centro, Florianópolis/SC Fone/FAX: (048)3222.4668

imprensa@sintrajusc.org.br
www.sintrajusc.org.br

Produção: Gilberto Motta (MTb 957/SC)
Tiragem: 950 exemplares

Nº1012

Sintrajusc pleiteia a Regulamentação da Atividade Penosa

O Sintrajusc, através da Pita Machado Advogados, ingressou com requerimentos administrativos pleiteando a regulamentação do adicional de atividade penosa, a exemplo da normatização expedida pelo MPU (Portaria nº 633/2010).

Os pedidos, dirigidos a cada um dos três ramos do Judiciário da União (Justiça Federal, Justiça Eleitoral e Justiça do Trabalho), buscam a regulamentação do adicional de penosidade, previsto no RJU Federal (art. 71 da Lei 8.112/90), e devido aos servidores em exercício em zonas de fronteira ou em localidades cujas condições de vida o justifiquem, nos termos, condições e limites fixados em regulamento.

O SINTRAJUSC acompanhará com muita atenção o andamento dos pedidos, mantendo informada a categoria.

Fundo

Os servidores que ingressarem no serviço público após a criação do fundo, terão um teto de aposentadoria igual ao do Regime Geral de Previdência Social - hoje fixado em 3.689,66 - e uma complementação por esse fundo (os que ganharem um salário superior ao limite).

Deve ser definida única alíquota de contribuição para o fundo, que, segundo simulações em estudo, poderá variar entre 6% e 9% da remuneração do servidor, média usada no

mercado de fundos de pensão no Brasil. A União atuará como patrocinador, na razão de um para um, ou seja, colocará no fundo o mesmo valor descontado do salário de cada servidor participante. Os estados e municípios sem número suficiente de servidores que garanta a sustentabilidade do fundo (a partir de 2 mil, segundo estudos técnicos) poderão aderir, via convênio, ao fundo federal.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLÉIA GERAL

Pelo presente Edital, a Diretoria Executiva do Sindicato dos Trabalhadores no Poder Judiciário Federal no Estado de Santa Catarina (SINTRAJUSC), conforme estabelece o artigo 38 do Estatuto Sindical, faz saber aos trabalhadores do Judiciário Federal de Santa Catarina que será realizada ASSEMBLÉIA GERAL, no dia 02 de março do ano de 2011, quarta-feira, às 13h30m, na rampa do TRT, na Capital, com o seguinte ponto de pauta:

a) Eleições dos Delegados para a Reunião Ampliada da FENAJUFE, que ocorrerá em Brasília, no dia 19 de março de 2011.

Florianópolis, 25 de fevereiro de 2011
Coordenação Geral do SINTRAJUSC

*ELEIÇÕES DE DELEGADOS CONFORME NOVAS ALTERAÇÕES ESTATUTÁRIAS

Governo quer regulamentar aposentadoria complementar do servidor público

O governo federal deverá enviar ao Congresso Nacional projeto de lei para regulamentar o fundo complementar da aposentadoria dos servidores públicos dos três Poderes, previsto na Emenda Constitucional 41/03

Projeto: O anúncio foi feito pelo líder do governo, Romero Jucá (PMDB-RR). Essa é a única mudança de iniciativa do Poder Executivo na área da previdência social, conforme o senador. Outra alteração em análise na Câmara dos Deputados é o fim do fator previdenciário, previsto no Projeto de Lei do Senado 296/03, de autoria do senador Paulo Paim (PT-RS). Mas Jucá advertiu: se o fator previdenciário cair, é preciso criar um limite de idade para aposentadoria dos trabalhadores da iniciativa privada, a fim de assegurar o equilíbrio das contas da previdência social.

Juízes Federais querem reajuste salarial de 14,79%

Os magistrados deram entrada no Supremo Tribunal Federal (STF) com um processo denominado mandado de injunção coletivo "contra ato omissivo" dos presidentes do Senado e da Câmara, a quem acusam de não colocar em votação o projeto de revisão anual do contracheque da categoria.

O projeto de lei 7.749/2010, que corrige em quase 15% o subsídio dos ministros do STF, tem reflexo sobre os vencimentos de todos os integrantes do Judiciário Federal. A Associação dos Juízes Federais (Ajufe), entidade que ingressou com o mandado de injunção, enfatiza que não faltou disposição aos deputados e senadores para reajustarem seus próprios salários.

Ministro Joaquim Barbosa é o relator

O relator da ação no STF é o ministro Joaquim Barbosa. "Lamentavelmente o projeto encaminhado pelo STF pende de apreciação pelo Legislativo, numa omissão indicadora de atitude discriminatória contra o Judiciário, presente o fato de que o Congresso, ao findar-se a

legislatura anterior, aprovou com celeridade os seus próprios subsídios e os do presidente da República e ministros de Estado, furtando-se de examinar o projeto do Judiciário", argumentam os juízes.

São apenas 2 mil magistrados federais em todo o País, mas o poder de fogo que eles detêm é forte. Por suas mãos passam todas as causas judiciais de interesse da União, como autora ou como ré. Principalmente, na área fiscal o Judiciário federal tem sido grande aliado do Tesouro - em 2009, as varas de execução arrecadaram R\$ 9,7 bilhões em cobranças.

Cobranças dos políticos

Segundo os juízes federais, o índice de 14,79% representa o acúmulo do IPCA de 2009 (4,31%), da projeção do Governo para o ano de 2010 (5,2%) e do resíduo inflacionário de 4,60% remanescente do reajuste concedido pela Lei 12.041/2009. "Está na hora de o Supremo mostrar a sua autoridade. Tem que cobrar o Executivo e o Legislativo.", afirma Gabriel Wedy, presidente da Associação dos Juízes Federais.